



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 366 DE 03 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	115.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339039.107	Manutenção da Vig. Sanitária	56.800,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		171.800,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 171.800,00(cento e setenta e um mil e oitocentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Assist. a Atenção Básica de Saúde	115.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.102	Invest. A Assist. Hospitalar e Ambulatorial	56.800,00
Redução – Anulação de Dotação		171.800,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal